



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

**Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial**

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº 221/2025, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter **emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018.

a supressão de 02 (2 URS) árvore(s)

a poda de 01 (UMP) árvore(s).

de coordenadas GPS: 23 46 50 16 25 27

**OBS / CONDIÇÕES:**

- Fica o "responsável presente pelo imóvel" abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisorio, pelo proprietário do terreno invadido - Art. 1.283 do Código Civil
- Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

Árvores com manutenção realizada nos últimos 30 dias  
de acordo com a manutenção realizada. Não haverá indenização válida por 30 (trinta) dias

São Bernardo do Campo, 29 de Set de 2025

FUNCIONÁRIOS:

**WILLIAM AFONSO TEIXEIRA**  
Agente - Defesa Civil  
Matr. 33.463-0

NOME

MATR

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" - ciente e de acordo:

NOME: Marco José dos Santos RG: 333143825

END: R. Paraguruá, 151 TEL: 4581598

DATA: 29/08/25 HORA: 10:20 ASSIN: William Teixeira

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



PARA MAIS  
INFORMAÇÕES